



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.378/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **OSVALDO FRATA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **OSVALDO FRATA**, matrícula nº 22321, portador da cédula de identidade RG nº 926.238 SSP/PR e inscrito no CPF nº 117.029.829-04, ocupante da função de emprego público de Fiscal de ICM, admitido em 20.07.1976 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de julho de 2014 a 19 de julho de 2016, passando da referência 35 para referência 36, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de julho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Junho / 20 17
DE Nº 11.000
UMUARAMA, 22 / 06 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS